



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 012/2025

Solicitação da retomada dos atendimentos públicos laboratoriais pelo SUS no município.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade urgente de retomar os atendimentos públicos laboratoriais pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Timbaúba.

Justificativa:

Desde o ano passado, cidadãos timbaubenses têm reclamado da paralisação desses atendimentos, que são essenciais para a saúde da população. A realização de exames laboratoriais é fundamental para diagnósticos precisos e acompanhamento de doenças, e a falta desse serviço tem gerado dificuldades significativas para aqueles que dependem dele.

É imprescindível que a gestão municipal tome medidas imediatas para restabelecer os atendimentos públicos laboratoriais pelo SUS, garantindo assim o acesso à saúde de qualidade para todos os timbaubenses.

Plenário Dr. Manoel Borba, em 18 de Março de 2025.



Documento assinado digitalmente

EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA

Data: 18/03/2025 12:35:58-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

EMANUEL G. FERREIRA LIMA

Vereador

*Recebido
18/03/2025
Mepe*

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA



A ordem do dia da reunião

Em única discussão

Sala das Sessões 24/03/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprov. de em única discussão

Unanimidade

Sala das Sessões 24/03/2025

Presidente

Legislativa

Existe a mais preciosa cidadania: a cidadania política. A cidadania política é aquela que permite ao cidadão participar ativamente da vida política da comunidade. É a cidadania que garante ao cidadão o direito de votar e ser votado, de participar das decisões da comunidade e de exercer o poder político. A cidadania política é a base para a democracia e para a construção de uma sociedade justa e equitativa.

É imprescindível que a gestão municipal tenha medidas concretas para fortalecer a cidadania política dos cidadãos. Isso pode ser feito através de diversas ações, como a realização de reuniões públicas, a criação de comitês de acompanhamento e a implementação de programas de capacitação política. A gestão municipal deve estar comprometida com a promoção da cidadania política e com a participação dos cidadãos nas decisões da comunidade.

Plenário da Câmara Municipal, em 18 de Março de 2025

MANOEL G. FERREIRA JUNIOR

MANOEL G. FERREIRA JUNIOR

7.º suplente

MANOEL G. FERREIRA JUNIOR